

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE 1994:**

Aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a Presença dos Vereadores Senhores: Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, José Soares Pinto, Leonel Valente Coelho, António Almeida Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Isabel Santos Miranda de Bastos, segundo oficial administrativo, nomeada para exercer funções de secretário Municipal na presente reunião, em substituição da titular Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas.=====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-**

DA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo cinquenta e dois, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram, e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias vinte e dois do passado mês de Fevereiro e sete do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que integram o procedimento administrativo respectivo e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria com referência ao dia quatro do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de trinta a quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil trezentos e doze escudos e oitenta centavos e em operações de tesouraria de dezasseis milhões quarenta e um mil oitocentos e oito escudos e noventa centavos.

===== Consideradas de urgente deliberação nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro, e antes de dar início à Ordem de Trabalhos, fora analisadas os seguintes assuntos:=====

----- Pelo Vereador Dr. Carlos Correia, foi apresentada a seguinte proposta: "A aplicação de uma taxa, tem como objectivo garantir a retribuição de um serviço prestado por uma pessoa colectiva de direito público ou a utilização de

de bens do domínio público. A aplicação da taxa de recolha de lixo prevista no regulamento de taxas em vigôr nesta Câmara Municipal, terá que se enquadrar nesse objectivo. O facto gerador da taxa em causa assenta no serviço de recolha de lixo que a Câmara Municipal coloca à disposição do municípe, do qual este retira o respectivo benefício. O pagamento de tal taxa funcionará como contrapartida do serviço de recolha de lixo colocado à disposição do municípe. A aplicação da taxa de recolha de lixo, nas situações em que não se faz incidir a mesma sobre o consumo de água, não poderá levar a situações que se traduzam numa alteração do conceito de taxa, transformando a referida taxa em imposto. Assim não tem acontecido, em meu entender, ao fazer incidir a taxa de recolha de lixo sobre edifícios inscritos na matriz urbana. Moínhos desactivados, garagens, barracões de arrumos, estábulos, canastros, casa da eira, prédios em ruínas, são alguns exemplos de construções inscritas na matriz urbana e onde, dadas as suas características, não se produz lixo doméstico. Sendo tais construções locais onde não se produz lixo doméstico, os seus proprietários não poderão estar sujeitos ao pagamento da taxa de recolha de lixo doméstico, uma vez que não beneficiam, nem podem beneficiar, do serviço de recolha de lixo doméstico. Assim, proponho que esta Câmara Municipal determine o seguinte: Quando a aplicação da taxa de recolha de lixo doméstico incida sobre prédios inscritos na matriz urbana, tal taxa não é devida nos casos em que o prédio urbano em causa, pelas suas características, não é um local onde, predominantemente, se possam desenvolver actividades capazes de gerar lixo doméstico". A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a presente proposta.=====

----- Seguidamente pelo Vereador Senhor Leonel Coelho foi solicitada a colaboração e disponibilidade de dois técnicos da Divisão de Obras Municipais, para, "in loco", se inteirar do andamento e execução das obras, nomeadamente, Zona Industrial Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba Ul a ser executada pela firma Manuel Francisco de Almeida e "Abastecimento de Água e rede de esgotos" consignada à firma Fundágua S.A., tendo sido deliberado por unanimidade votada na forma legal, acordar a data oportuna com os referidos técnicos.=====

----- LINHA DO VALE DO VOUGA- REABILITAÇÃO DE TROÇOS: Pelo Vereador Snr. Simão Ferreira, foi apresentado o processo de concurso do estudo de viabilidade de reabilitação de "Linha do Vale do Vouga", referente aos troços que atravessam os concelhos de Espinho, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis, terminando na Estação de Sernada, concelho de Albergaria-a-Velha, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal e após apreciação do processo, aprová-lo e aceitar a responsabilidade de pagamento de um quar

to de 25% do contrato, devendo ser comunicado à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de que pode proceder ao lançamento e abertura do concurso.=====

===== **SUBSIDIO PARA A U.D.O.:** Pelo Vereador senhor António Pinto foi apresentado o ofício da União Desportiva Oliveirense a convidar o Executivo a assistir no próximo dia 12 do corrente ao jogo a contar para as competições Europeias entre o clube referenciado e a equipa francesa de Gazinet, bem como solicitar a colaboração no sentido de fazer a recepção à comitiva e respectivo árbitro e ainda a oferta de uma ceia no final do jogo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os pedidos.=====

===== **QUARTEL DA G.N.R.- ELABORAÇÃO DE PROJECTO:** Através do Vereador Professor António Gomes, foi colocada a questão da elaboração do projecto para o Quartel da Guarda Nacional Republicana na nossa localidade, tendo sido debatida a problemática de qual a entidade ou empresa que garantisse a sua apresentação a tempo útil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, contactar o G.A.T. no sentido de apurar as suas capacidades de execução do projecto global nas suas diversas vertentes e especialidades até ao fim do ano.=====

===== **REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ESTRADA NACIONAL 1:** No seguimento, o Vereador Professor António Gomes, justificou e esclareceu a Câmara, da necessidade da mesma vir a suportar os custos inerentes à reposição de pavimento com uma camada de quatro centímetros na estrada Nacional número um, afim de ser resolvido o problema em moldes definitivos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal concordar com os encargos adicionais resultantes da reposição e aguardar proposta de orçamento que apontava para o montante estimativo global de quatro mil contos.=====

===== **PESSOAL** =====

===== **NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO (SUBSTITUIÇÃO):** Pretendendo a Câmara Municipal nomear para o cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição o engenheiro técnico de 2ª classe, Manuel Mário de Pinho e Silva, e após leitura da informação prestada pela chefe de secção de pessoal, e não concordando com a parte final da mesma o chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dr. José Figueiredo Faria, a Câmara após apreciação deliberou por unanimidade votada na forma legal pedir parecer à CCRN.

===== **AGOSTINHO SOARES SOUSA LAGOEIRO- RESCISAO DE CONTRATO:** Seguidamente foi presente o requerimento do funcionário em epígrafe, com a categoria de electricista, a pedir a rescisão do contrato a partir do dia 18 de Fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

===== **EXONERAÇÃO DE CARGO:** Acto contínuo foi presente o requerimento da funcionária deste Município Ana Margarida Jacinta Rocha Poças, com a categoria de auxiliar administrativa, a solicitar exoneração do cargo a partir do dia 28 de Fevereiro do corrente ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido.=====

===== **CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO- CONCLUSAO:** Considerando que o concurso para sete lugares de servente aberto por deliberação da Câmara Municipal de 9 de Fevereiro de 1993, ficou pronto a enviar a visto prévio, em 2 de Junho de 1993, data em que foi publicada a lista de classificação final no Diário da República; considerando que o concorrente António Brilhante da Silva, nunca entregou os documentos necessários para o provimento, embora tenha havido já muita insistência por parte da secção de pessoal, e já tenha decorrido um tão grande espaço de tempo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar o processo como concluído, ficando o concorrente mencionado abatido na lista de classificação final, como prevê a alínea c), do artigo 35º do Decreto- Lei 498/88, de 30 de Dezembro.=====

===== **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Tendo sido presentes vários requerimentos de funcionários deste Município no sentido de lhe ser concedida autorização para o exercício de acumulação de funções e não estando de acordo com os mesmos os Vereadores Leonel Coelho e Joaquim Jorge em virtude de estas serem iguais às que exercem neste Município, a Câmara após análise das mesmas, deliberou por maioria com dois votos contra dos referidos Vereadores autorizar as seguintes acumulações de funções:-----

----- **Laurinda Miranda de Almeida**, 2º oficial administrativo para exercer a actividade de comissionista na área de seguros.=====

----- **Abel Nobre Alves Rosa**, operador de estação elevatória para exercer actividade de vendedor de calçado ambulante.=====

----- **Cristina Maria Soares da Silva**, 3º oficial, para desenvolver a actividade de vendedora de produtos de beleza.=====

----- **Dactília Silva Dias Costa**, com a categoria de apontador, para exercer a actividade de comissionista na área de venda por catálogo.=====

----- **Nelson da Silva Castro**, técnico adjunto de construção civil para exercer actividade de desenhador de arquitectura, engenharia e electricidade.=====

----- **Manuel Miranda da Silva**, engenheiro técnico civil para o exercício de actividade da profissão liberal e serviço de avaliações.=====

----- **Maria da Graça da Silva Cravo Pinho**, 1º oficial administrativo, para exercer actividade como secretária do Centro de Línguas.=====

----- **Carlos Alberto da Mota Carvalho**, 2º oficial administrativo para exercer actividade de secretário em associação desportiva a título gratuito.=====

----- **Germano Tavares Ferreira**, operador de sistema de 2ª classe para exercer actividade no ramo de informática.=====

----- **Jacinto Salvador da Silva Almeida**, engenheiro técnico especialista, para exercer actividade profissão liberal no ramo de engenharia civil.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== **ESCOLA DE SAO MARTINHO DA GANDARA- VISITA DE ESTUDO:** Tendo por base o ofício da Escola Primária em título, que pretende organizar uma visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa para o dia 19 de Maio, veio no mesmo solicitar a atribuição de um subsídio para suportar as despesas de deslocação. A Câmara após apreciação e debate, deliberou por unanimidade votada na forma legal, pedir esclarecimentos ao conselho escolar, afim de se apurar o volume das despesas e em função de tal montante atribuir um subsídio com o valor pecuniário a defenir em função do valor total dos custos.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE SANTIAGO DE RIBA UL- TRANSPORTE:** Na continuação dos trabalhos, foi posto à consideração o ofício da Banda de Música de Santiago de Riba UL a solicitar qual o custo para a pretensa utilização de uma carrinha deste Município para o transporte dos músicos para os ensaios às terças e sextas-feiras de todas as semanas, no horário das vinte às uma horas. A Câmara após ter ponderado a questão, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não estipular qualquer valor de custo, nem conceder a utilização da carrinha

em virtude da incompatibilidade de horários de chegada e saída, bem como a excessiva carga horária, cedência a outras instituições e ainda pelo facto do estado das carrinhas ser deficitário.=====

===== **VI ENCONTRO DE COROS (INFANTIL):** Continuando foi presente o programa para o "VI Encontro de coros infantis", a realizar no dia oito de Maio próximo no Cine Teatro Caracas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal, concordar com o mesmo, bem como suportar o custo do aluguer da sala requisitada para o evento no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), sendo o beberete de confraternização integrado no Plano de Actividades da Câmara Municipal proposto à Rota da Luz no montante de duzentos e cinquenta mil escudos e e os restantes cento e cinquenta mil escudos suportados pelo outro elemento organizador (Orfeão de Loureiro) e pelo outro apoiante (A Folha Cultural).=====

===== **GRACC - SECÇÃO DE ATLETISMO- TRANSPORTES:** No seguimento dos trabalhos foi presente o ofício da GRACC- Secção de Atletismo, de Oliveira de Azeméis, a solicitar transporte para as provas oficiais da Associação de Atletismo de Aveiro, que se realizarão em Oliveirinha, Aveiro, informando ainda que se responsabilizarão por todos os encargos inerentes às requisições das referidas carrinhas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o pedido.=====

===== **T.A.L.- ASSOCIAÇÃO DE TEATRO AMADOR DE LOUREIRO:** Presente o ofício da Associação em título informando que vão levar a efeito a apresentação da peça "O Auto da Alma" de Gil Vicente, necessitando do apoio desta Câmara, no sentido de lhes ser atribuído um subsídio, para suporte da realização da mesma. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio de cem mil escudos e contactar a referida Associação da oportunidade de integração do espectáculo nas comemorações do 10º aniversário da elevação a cidade.

===== **COMEMORAÇÕES DO 10º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO A CIDADE:** Tendo sido apresentado proposta- programa das comemorações do "Décimo Aniversário de Elevação a Cidade", a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o programa com o estabelecimento do início das comemorações no dia oito de Maio e com o ser terminus no dia dezasseis do mesmo mês, bem como integrar a salva de 21 morteiros para o dia de elevação a cidade, mantendo o restante programa proposto.=====

===== **COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL:** Apresentadas as sugestões para o programa das comemorações do dia 25 de Abril de 1994, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, concordar com o mesmo, devendo no entanto ser

mudado o local do torneio intermunicipal do jogo da malha, para a cidade de Oliveira de Azeméis.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== AGUA:=====

----- **António Pereira Dias- Ligação à rede pública:** No seguimento dos trabalhos foi presente o requerimento de António Pereira Dias, residente no lugar da Lomba freguesia de São Roque, a solicitar ligação de água à rede pública, e após informação prestada pelo Chefe de Divisão da D.A.S., a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal efectuar o referido estudo e verificar quantos consumidores iriam usufruir da referida ligação, apurando assim a rentabilidade para o Município.=====

===== ELECTRICIDADE:=====

----- **Cooperativa Eléctrica de Loureiro- Reclamação de Débitos de energia eléctrica:** Na sequência da leitura do parecer efectuado pelo consultor jurídico, Dr. Carlos Patrão, relativo ao assunto em título e após análise do mesmo, deliberou a Câmara por unanimidade votada na forma legal, manter o não pagamento da energia consumida em iluminação pública, em virtude de a Cooperativa ter recusado negociar a extinção do contrato de concessão, devendo o mesmo parecer ser transmitido pelo consultor jurídico à Cooperativa com os argumentos explanados no seu parecer.=====

===== MERCADOS: =====

----- **ARREMATACÃO DE BANCAS:** Em virtude de os concessionários das bancas números 29-E e 30-E, do Mercado Municipal, terem requerido a suas desistência, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso para arrematação das referidas bancas, sendo a base de licitação de cem mil escudos e os lanços mínimos de dez mil escudos, devendo a praça ter lugar no próximo mês de Abril em dia a estabelecer.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- **José Filipe Pinho Teles- Reposição de quantia:** Apresentada a informação da Chefe de Secção de Taxas e licenças, dando conhecimento do lapso na emissão da guia com o número setenta e dois, do serviço emissor 36, no valor de dois

mil escudos, quando deveria ser no valor de quinhentos escudos. A Câmara delibe-
rou por unanimidade votada na forma legal que se procedesse à anulação da mesma
e se efectuasse a restituição da valor arrecadado em excesso e se emitisse nova
guia com o valor exacto.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: Tendo-se constatado
uma sobrecarga de tarefas, bem como uma incompatibilidade nas circunstâncias em
que a Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos têm que integrar a comissão
da análise de propostas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma le-
gal nomear como elemento da comissão de abertura de propostas, o chefe de Divi-
são administrativa e Financeira em regime de substituição, Dr. José Figueiredo
Faria, em substituição da arquitecta Maria Emília.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== OUTROS: =====

----- PROJECTO DA FUNDAÇÃO DO INFANTE- ADESAO: Na continuação dos
trabalhos foi presente o convite da Fundação do Infante, no sentido de esta Câ-
mara aderir ao projecto do mesmo nome, enviando para o efeito a respectiva ficha
de inscrição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal não ade-
rir ao projecto, em virtude de não ser a altura mais apropriada face a dificul-
dades de indole financeira.=====

----- PROJECTO PARA A EXPO/98: Após reunião havida com o autor do pro-
jecto em título e apresentado o mesmo ao Executivo, foi deliberado por unanimi-
dade votada na forma legal estar a Câmara sensibilizada a receptiva à iniciati-
va, ficando a aguardar a sua estimativa em termos orçamentais.=====

----- IGLO- INDÚSTRIAS DE GELADOS, LIMITADA- ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE
POSTO DE VENDA:=====

Iglo, indústrias de gelados, Limitada, sociedade por quotas, com sede em Lisboa
e escritórios em Matosinhos, requer a cedência de um espaço de cinco metros qua-
drados para a instalação de um posto de venda de gelados "Olá", na Praça José
da Costa, nesta cidade. A Câmara deliberou por maioria, tendo votado a favor o
Vereador Dr. Carlos Correia, não deferir o pedido.=====

----- "O COMERCIO DO PORTO"- CONFERENCIA GATT- OS NOVOS DESAFIOS PARA A
INDUSTRIA PORTUGUESA: Na continuação dos trabalhos, a Câmara tomou conhecimento

do ofício do Comércio do Porto, a informar do dia e hora para a conferência que terá lugar no Hotel Dighton, sobre o tema: "GATT- Novos desafios para a indústria Portuguesa", e solicitando um subsídio para fazer face às despesas com a mesma. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de cento e oitenta mil escudos.=====

----- **CARLOS MANUEL OLIVEIRA BASTOS FERREIRA- ACTUALIZAÇÃO DE HONORÁRIOS E DEFENIÇÃO DE FUNÇÕES:** Verificando-se que o contrato realizado com o artista plástico em título, em 04 de Abril de mil novecentos e noventa e um, se encontra de actualizado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal actualizar o mesmo para o montante de cento e dez mil escudos, ficando este adstrito ao Gabinete da Cultura e Desporto.=====

===== EMPREITADAS =====

----- **INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS:** Referentes à empreitada em epígrafe e do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Limitada, foram apresentadas as seguintes propostas: Proposta GT-010-SB, respeitante a "Fornecimento e colocação de degraus metálicos Ø25 em caixas de visita", ao preço unitário de 2.100\$00 (dois mil e cem escudos), mais IVA, sendo o custo total de 210.000\$00 (duzentos e dez mil escudos); proposta GT-007-SB, "Fornecimento e montagem de coluna de iluminação", englobando acessórios, montagem e ligação dos mesmos, sendo o valor da proposta 305.000\$00 (trezentos e cinco mil escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-las.=====

----- **ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DE ESGOTOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- GARANTIAS:** Tendo por base os ofícios com a referência C/N 665/96 e C/N666/96 da Companhia de Seguros Fidelidade S.A., que dera origem ao parecer do consultor jurídico relativo ao assunto tratado nos mesmos (abastecimento de água e rede de esgotos- suspensão de seguro de caução) e após leitura e apreciação de questão, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se deverá oficial à empresa Fundágua, S.A., para de imediato efectuar o pagamento dos prémios de seguro de caução, caso contrário a Câmara tomará providências no sentido de se substituir o seguro caução por garantia bancária.=====

===== OBRAS E LOTEAMENTOS =====

----- **ALBERTO COUTINHO LEITAO- RECLAMAÇÃO:** Apresentada a reclamação do advogado do munícipe mencionado em título, referente à demolição do muro de vedação frontal à residência domesmo, no passado dia 21 de Dezembro, no lugar de Cidacos, destacidade de Oliveira de Azeméis, e alegando de que a construção do mu-

ro estava licenciada pela Câmara, para além de que respeitou o alinhamento que lhe foi dado pelo topógrafo deste Município, a Câmara, perante o exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal contactar com o proprietário no sentido de se reconstruir o muro, atendendo ao erro imputado aos serviços, segundo o alinhamento a definir.=====

----- **ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS:** Seguidamente pelos Vereadores Dr. Carlos Correia e José Pinto foi apresentada a seguinte proposta que se transcreve: " Verificando-se a necessidade de actualização dos valores das estimativas orçamentais, aprovados em treze de Abril de 1993, pela Câmara Municipal, para os processos de obras, sugere-se que se proceda à actualização, fixando os respectivos valores. Os valores actuais são bastante inferiores aos valores Nacionais, para o que se chama a atenção para o Decreto- Lei 100/88 nomeadamente artigos 42º, 43º e 44º." A Câmara deliberou por maioria, com a ausência do Vereador Dr. Carlos Correia, aprovar a referida proposta, aumentando os valores das estimativas orçamentais em dez por cento, devendo os mesmos entrar em vigor no dia oito de Abril.=====

----- **INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/SANTIAGO DE RIBA UL- COMPARTICIPAÇÃO EM RAMAIS:** Acto contínuo pelo Vereador senhor José Pinto foi seguidamente apresentada a informação relativa ao assunto em título e após leitura e análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, isentar da cobrança dos ramais aos presentes e futuros utentes, no sentido de recorrer à comparticipação dos cinquenta e cinco por cento do PEDIP, devendo para o efeito a declaração de isenção de não pagamento ser submetida oportunamente à ratificação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- **INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/SANTIAGO DE RIBA UL- AUTOS DE MEDIÇÃO:** Referentes à empreitada em epígrafe e do empreiteiro construtor Manuel Francisco de Almeida, Limitada, foram apresentados os seguintes autos: número 27, de trabalhos contratuais no valor de 5.448.277\$00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e sete escudos); número 18 de trabalhos a mais no valor de 2.400.678\$00 (dois milhões quatrocentos mil seiscientos e setenta e oito escudos); número 19 de trabalhos a mais no valor de 3.485.965\$00 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco escudos); número 73 de trabalhos imprevistos no valor de 2.387.000\$00 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil escudos); número 74 de trabalhos imprevistos no valor de 789.300\$00 (setecentos e oitenta e nove mil e trezentos escudos); número 75 de trabalhos imprevistos no valor de

2.459.073\$00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e setenta e três escudos); auto número 76 no valor de 1.486.011\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e onze escudos); número 77 de trabalhos imprevistos no valor de 241.259\$00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e nove escudos); número 78 de trabalhos imprevistos no valor de 208.825\$00 (duzentos e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos); número 79 de trabalhos imprevistos no valor de 508.225\$00 (quinhentos e oito mil duzentos e vinte e cinco escudos); número 80 de trabalhos imprevistos no valor de 2.127.390\$00 (dois milhões cento e vinte e sete mil trezentos e noventa escudos); número 81 de trabalhos imprevistos no valor de 502.318\$00 (quinhentos e dois mil trezentos e dezoito escudos); número 82 de trabalhos imprevistos no valor de 8.900\$00 (oito mil e novecentos escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-los e autorizar o respectivo pagamento. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto -Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== E sendo treze horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião para almoço recomeçando pelas quinze horas.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo número 48/79- JOAQUIM PINHO OLIVEIRA**, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Fermil) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à exposição apresentada, levante-se a condicionante fixada na deliberação de vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e três.=====

----- **Processo número 435/87- MARIO JESUS DE PINHO**, residente no lugar de Monte, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (construção de anexos) apresentar plantas com as alterações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo-se o prazo de um mês para execução da obra. Instaure-se o respectivo processo de contra- ordenação.=====

----- **Processo número 486/87- JOAQUIM COSTA E SILVA**, residente no Fundo do Lugar, freguesia de São Roque vem em aditamento ao processo atrás referido (beneficiação de alpendre, dar satisfação ao despacho de vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e três. A Câmara deliberou por unanimidade votada na

forma legal manter o despacho anterior. Dá-se o prazo de trinta dias para proceder à demolição. Caso não o faça será a mesma feita por esta Câmara a expensas do requerente.=====

----- **Processo número 880/93- ANTONIO SOARES MELO**, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (manutenção de anexos) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que a legalização da habitação está sujeita à disciplina de loteamentos, não é de aprovar o presente processo.=====

----- **Processo número 242/92- JOSE ANTONIO PINHO SILVA**, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de habitação no lugar de Persigo, Carregosa) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ouvir a Junta de Freguesia no sentido de se pronunciar sobre o andamento do Plano de Urbanização e a sua manutenção.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo número 95/92- ALDA SOARES COSTA E DURBALINO SOARES COSTA**, residentes em Vila Chã de São Roque, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Vila Chã) apresentar novo desenho com a concordância de telhados, conforme parecer da CCRN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer da CCRN. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

----- **Processo número 4/92- SERAFIM JOAQUIM CORREIA**, residente no lugar de Cavadinha, freguesia de Carregosa vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar de Lomba, Carregosa de Cima) requerer a recepção provisória das obras uma vez que as mesmas se encontram realizadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se dê conhecimento ao loteador do parecer jurídico. Relativamente ao requerido no presente requerimento nomeia-se a comissão de vistoria constituída pelos seguintes elementos: engenheiros Miranda e Almeida e o Vereador professor Gomes.=====

----- **Processo número 18/93- ANTONIO AUGUSTO DE BASTOS**, residente no lugar de Mosteirô, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo referido (loteamento a levar a efeito no referido lugar) apresentar planta número um do loteamento em causa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi de seguida analisado o processo número 916/93 em que é requerente **Adelino de Oliveira Bastos**, residente em Valmadeiros, freguesia de Palmaz referente à construção de um prédio para habitação no lugar de Felgueira ou Cedro, freguesia de Oliveira de Aze méis, que vem em aditamento ao processo referido, apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com abstenção do Vereador senhor engenheiro Joaquim Jorge, aprovar o presente projecto de arquitectura, conforme proposto, para o que, o requerente deverá efectuar com esta Câmara a escritura de cedência do terreno do proprietário, confrontante com a Avenida Ferreira de Castro, caminho junto à escola preparatória Bento Carqueja, antes da aprovação definitiva do projecto. Deverá apresentar cálculos de betão armado, projecto eléctrico, projecto RITA, projecto térmico, projecto de gás e projectos de rede de abastecimento de água e esgotos, concedendo-se o prazo de 180 dias.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída e assinada por todos os membros da Câmara, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45362, de 21 de Novembro de 1963. E Não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e quinze minutos, da qual para constar se levou a presente acta que eu, *Maria Isabel Hiranda Bastos* a redigi e subscrevo.=====

Jose Soares

Emmanuel

Maria Adelaide Oliveira Gomes